

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^ª Dr^ª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^ª Dr^ª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof^ª Dr^ª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Prof^ª Dr^ª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof^ª Dr^ª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Prof^ª Dr^ª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof^ª Dr^ª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Prof^ª Dr^ª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Prof^ª Dr^ª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof^ª Dr^ª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Prof^ª Dr^ª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Prof^ª Dr^ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^ª Dr^ª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Prof^ª Dr^ª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Prof^ª Dr^ª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Prof^ª Dr^ª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^ª Dr^ª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Prof^ª Dr^ª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Prof^ª Dr^ª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Prof^ª Dr^ª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^ª Dr^ª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Prof^ª Dr^ª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof^ª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof^ª Dr^ª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Prof^ª Dr^ª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof^ª Dr^ª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Prof^ª Dr^ª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Prof^ª Dr^ª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof^ª Dr^ª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Aleksandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof^ª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^ª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Prof^ª Dr^ª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^ª Dr^ª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof^ª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Prof^ª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Prof^ª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^ª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^ª Dr^ª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof^ª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Prof^ª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^ª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Prof^ª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Prof^ª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof^ª Dr^ª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Prof^ª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Prof^ª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Prof^ª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof^ª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Prof^ª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L755 Linguística, letras e artes e as novas perspectivas dos saberes científicos 5 / Organizador Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
 Modo de acesso: World Wide Web
 Inclui bibliografia
 ISBN 978-65-5706-875-5
 DOI 10.22533/at.ed.755210403

1. Linguística. 2. Letras. 3. Artes. I. Vasconcelos, Adailson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.
 CDD 410

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS – VOL. V**, coletânea de vinte e um capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área das Letras e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Temos, nesse quinto volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em linguística; estudos sobre formação docente e ambiente escolar; e estudos sobre inclusão.

Estudos em linguística, com treze contribuições, traz análises sobre interacionismo sociodiscursivo, análise discursiva, dialogismo em narrativas orais, linguagem e direito, livro didático e gêneros textuais.

Em estudos sobre formação docente e ambiente escolar, com seis capítulos, são verificadas contribuições que versam sobre internacionalização universitária, formação docente e ensino de leitura, base nacional curricular, gestão universitária e bibliotecas escolares.

Por fim, estudos sobre inclusão, com dois estudos, aborda questões como surdez e LIBRAS.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O QUADRO TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICO DO INTERACIONISMO SOCIODISCURSIVO E O SIGNO SAUSSURIANO COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL	
Barthyra Cabral Vieira de Andrade Rafaela Cristina Oliveira de Andrade Francisca Raquel Alves Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.7552104031	
CAPÍTULO 2	13
ANÁLISE DISCURSIVA EM TOADAS DE BOI BUMBÁ	
Maria Celeste de Souza Cardoso	
DOI 10.22533/at.ed.7552104032	
CAPÍTULO 3	26
É POSSÍVEL TEMATIZAR SABERES E PRÁTICAS JURUNA POR MEIO DE CAMPOS LEXICAIS ESPECÍFICOS?	
Iago David Mateus	
DOI 10.22533/at.ed.7552104033	
CAPÍTULO 4	38
O DIALOGISMO EM NARRATIVAS ORAIS DE MORADORES DA COMUNIDADE MACURANY, EM PARINTINS-AM	
Almiro Lima da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.7552104034	
CAPÍTULO 5	52
A CRISE DA LEGITIMIDADE: ANÁLISE DO DISCURSO DE PODERES LOCAIS	
Carolline Leal Ribas	
DOI 10.22533/at.ed.7552104035	
CAPÍTULO 6	66
UMA LEITURA DA VIRGINDADE FEMININA NO ORDENAMENTO JURÍDICO CÍVIL BRASILEIRO: A (RE)CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE	
Claudia Maris Tullio Cindy Mery Gavioli-Prestes	
DOI 10.22533/at.ed.7552104036	
CAPÍTULO 7	79
TEMPO E ESPAÇO EM CARTAS ESCRITAS POR MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE	
Bárbara Luísa Teixeira Diniz da Fonseca Fulton Maria Eduarda Faria de Souza Cristiane Carneiro Capristano	
DOI 10.22533/at.ed.7552104037	

CAPÍTULO 8	92
CONCEPÇÕES DE APRENDIZAGEM NAS ATIVIDADES DE UM LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA DESTINADO AO 9º ANO	
Jeniffer Streb da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.7552104038	
CAPÍTULO 9	110
O ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: DETERMINAÇÕES E REPERCUSSÕES DO PARECER CNE/CEB Nº 15/2000	
Nathalee Paloma Souza Vieira	
Shirlei Marly Alves	
DOI 10.22533/at.ed.7552104039	
CAPÍTULO 10	126
AS TIPOLOGIAS INTERTEXTUAIS NAS PERSPECTIVAS DA LINGUÍSTICA TEXTUAL E DA TEORIA DOS GÊNEROS: ANÁLISES DAS CLASSIFICAÇÕES TIPOLÓGICAS NO PORTAL WEB EDUCATIVO “EDUCAÇÃO.PORTUGUÊS”	
Mirna Bispo Viana Soares	
DOI 10.22533/at.ed.75521040310	
CAPÍTULO 11	142
O GÊNERO COMENTÁRIO <i>ONLINE</i> NA ESCOLA: DESENVOLVENDO HABILIDADES PARA UMA COMPREENSÃO RESPONSIVA E ÉTICA	
Eliane Pereira dos Santos	
Maria Francisca da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.75521040311	
CAPÍTULO 12	155
O ENSINO DO GÊNERO TEXTUAL PETIÇÃO INICIAL – UMA EXPERIÊNCIA COM SEQUÊNCIA DIDÁTICA	
Claudia Maris Tullio	
Cindy Mery Gavioli-Prestes	
DOI 10.22533/at.ed.75521040312	
CAPÍTULO 13	166
O GÊNERO FÁBULA COMO UMA PROPOSTA DE ENSINO DA LEITURA E INTERAÇÕES NAS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	
Antonieta Cabral da Silva	
Janailma Ramos da Silva	
Lidiane da Silva	
Maria Aparecida de Albuquerque Fernandes Ramalho	
Zilma Alves Araújo Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.75521040313	

CAPÍTULO 14	178
OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS EM LÍNGUA INGLESA NA PERSPECTIVA DA INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA Walkiria França Vieira e Teixeira DOI 10.22533/at.ed.75521040314	
CAPÍTULO 15	200
PROFESSOR MEDIADOR DE LEITURA: A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE DA FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DE LEITURA Vanusia Amorim Pereira dos Santos DOI 10.22533/at.ed.75521040315	
CAPÍTULO 16	212
O DISCURSO DOCENTE SOBRE A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: UMA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DE EFEITOS DE SENTIDO SOBRE O DOCUMENTO Geraldo Generoso Ferreira DOI 10.22533/at.ed.75521040316	
CAPÍTULO 17	226
AUTORRETRATO DE PROFESSORES DE INGLÊS DA ESCOLA PÚBLICA EM SANTARÉM: UMA DESCRIÇÃO FENOMENOLÓGICA Nilton Hitotuzi DOI 10.22533/at.ed.75521040317	
CAPÍTULO 18	242
O GESTOR UNIVERSITÁRIO E SEU DISCURSO Karina Coelho Pires Mercedes Fátima Canha Crescitelli DOI 10.22533/at.ed.75521040318	
CAPÍTULO 19	255
BIBLIOTECAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE IRATI - PR: DESAFIOS E PERSPECTIVAS Regina Chicoski DOI 10.22533/at.ed.75521040319	
CAPÍTULO 20	274
DESAFIOS PARA FORTALECER A SURDIDADE: ANÁLISE DA PROPOSTA DE REDAÇÃO ENEM-2017- QUE LUGAR OCUPAMOS NA HISTÓRIA ATUAL? Giovana Maria de Oliveira Silvana Elisa de Moraes Schubert DOI 10.22533/at.ed.75521040320	
CAPÍTULO 21	285
TEMAS E ACESSÓRIOS PARA MEDIAÇÃO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EM LIBRAS Alexsandra de Melo Araújo Márcia Tavares DOI 10.22533/at.ed.75521040321	

SOBRE O ORGANIZADOR.....	298
ÍNDICE REMISSIVO.....	299

CAPÍTULO 6

UMA LEITURA DA VIRGINDADE FEMININA NO ORDENAMENTO JURÍDICO CÍVIL BRASILEIRO: A (RE)CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE

Data de aceite: 01/03/2021

Data de submissão: 21/12/2020

Claudia Maris Tullio

(UNICENTRO)

Guarapuava, Paraná

<http://lattes.cnpq.br/9417865332945400>

Cindy Mery Gavioli-Prestes

(UNICENTRO)

Guarapuava, Paraná

<http://lattes.cnpq.br/4360274523411118>

RESUMO: Este trabalho tem como ponto de partida, para uma reflexão a respeito dos discursos em torno da virgindade feminina, os dispositivos legais previstos no Código Civil Brasileiro de 1916 e de 2002 e na Constituição Federal de 1988. Pretende-se, dessa forma, verificar como a virgindade é tratada nos textos que prescrevem o ordenamento jurídico e quais as repercussões de sua inclusão ou não no meio social. Para tanto, utilizar-se-á os conceitos de condições de produção, interdiscurso, sujeito e formação discursiva da Análise de Discurso, linha francesa.

PALAVRAS - CHAVE: Análise de Discurso, ordenamento jurídico civil Brasileiro, virgindade.

A READING OF WOMEN'S VIRGINITY IN THE BRAZILIAN CIVIL LEGAL SYSTEM: THE (RE)CONSTRUCTION OF AN IDENTITY

ABSTRACT: This work has as starting point, for a reflection regarding the speeches around the feminine virginity, the legal devices in the Brazilian Civil Code of 1916 and 2002 and in the Federal Constitution of 1988. It is intended, through it; to verify how the virginity is treated in the texts that prescribe the legal system and which are the repercussions of its inclusion or not in the social environment. To do so, the concepts of production conditions, inter-discourse, discursive memory, subject and discursive formation from the Speech Analysis, French line, will be used..

KEYWORDS: Speech Analysis, Brazilian legal system, virginity.

1 | INTRODUÇÃO

“Não podemos apagar a existência da diferença sexual, podemos apenas lutar contra o arbítrio da interpretação social quando esta conduz a uma privação de direitos e de liberdade”.

Collete Chiland

Alguns homens ainda guardam em suas fantasias ser o primeiro na vida de uma mulher por uma questão cultural marcada na memória afetiva. Perder ou não a virgindade depende dos valores familiares e até mesmo da tradição

regional.

De forma ampla, virgem é a pessoa que não teve experiências sexuais.

(vir.gin.da.de) sf.

1. Condição ou estado de quem ou do que é virgem.
2. Condição de quem nunca teve relações sexuais.
3. Qualidade de quem é puro, casto.
4. Estado do que se encontra intocado, intacto.

[F.: Do lat. *virginitas, atis*] (AULETE, 2020)

Assim, o conceito de virgindade é construído pela e na sociedade, a partir de critérios biológicos (ruptura do hímen) e sócio culturais (representação desse fato na cultura de um povo, ou seja, qual o papel da mulher na estrutura social), sendo muito valorizado em determinados meios sociais e religiosos, principalmente no tocante à manutenção da virgindade antes do casamento.

Ademais,

A sexualidade, como uma das identidades sociais que marcam subjetividades, é vista como fruto de um conjunto complexo de processos sociais, culturais e históricos, fruto esse que é oscilatório inter e intra culturalmente, que é constantemente (re)interpretado ao longo do tempo e que tem significados diferentes para pessoas diferentes (Sedgwick 1990), em momentos históricos diferentes, assim como outras identidades, como, por exemplo, raça, religião, etc. (Roland in LOPES, 2003, p.115)

Para fins deste trabalho, analisar-se-á a virgindade feminina no ordenamento jurídico Civil Brasileiro, em especial o previsto no Código Civil de 1916 e no de 2002, além da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, pretende-se verificar qual é a situação jurídica civil da mulher brasileira: submissão ou autonomia? Para tanto, utilizar-se-á os conceitos de condições de produção, interdiscurso, memória discursiva, sujeito e formação discursiva da Análise de Discurso, linha francesa.

2 | A MULHER E SEU ESPAÇO JURÍDICO-SOCIAL

“Não quero um marido que me honre como rainha, se ele não me amar como mulher”.

Elizabeth I - Rainha da Inglaterra

Em tempos remotos, a mulher desempenhava uma função social igual a do homem, pois enquanto este pescava e caçava, aquela deveria cuidar das tarefas domésticas e da agricultura.

No entanto, alguns fatos corroboraram para uma desigualdade social-jurídica entre

mulheres e homens, tais como o fim ou diminuição do direito materno e a monopolização da política pelo sexo masculino. Tanto que a submissão feminina passa a ser explicada pela biologia, isto é, por possuir um corpo mais fraco do que o do homem, deveria render-se ao designado por este.

A mulher por muito tempo foi educada para servir, ao contrário do homem que era educado para ser “o senhor”. A mulher solteira “servia” o pai ou o irmão mais velho e a mulher casada “servia” o marido. O papel social da mesma era de objeto, especificamente objeto do homem, em qualquer circunstância.

No decorrer da história, segundo o Papa João Paulo II, em Carta às mulheres,

a mulher muitas vezes foi ignorada na sua dignidade, deturpada nas suas prerrogativas, marginalizada e mesmo reduzida à escravidão. O tema da libertação das mulheres tem uma mensagem atual permanente que brota da atitude mesma de Cristo. Diz que há necessidade de conseguir uma igualdade social e jurídica efetiva de direitos e de tudo quanto diz respeito aos direitos e deveres de cidadania num regime democrático. Considera que neste campo a presença social da mulher determinará uma maior humanização dos sistemas com vistas à civilização do amor. (IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, em 29 de junho de 1995)

Durante muito tempo a mulher “foi ignorada na sua dignidade” ao ser reduzida a mero objeto pessoal, social e sexual; “deturpada nas suas prerrogativas” ao não poder opinar na escolha do marido, ao precisar casar para não ser estigmatizada, ao precisar manter a virgindade até o casamento, ao ser submissa ao pai, ao marido e não poder gerir seus bens; “marginalizada” ao ser considerada ‘fácil’ e/ou ‘prostituta’ por extravasar seus desejos, ao ser responsável pelas atitudes do homem, afinal não se questionava o comportamento deste, mas sim como a mulher deixava determinadas situações acontecerem; “reduzida à escravidão” ao ser escrava sexual, doméstica e, em alguns casos, profissionalmente haja vista o trabalho escravo.

Também a mulher não tinha uma identidade, pois ou era a filha de Fulano, ou a irmã de Beltrano ou ainda a esposa de Siclano. As condições de produção, em sentido amplo, dizem respeito especificamente à estrutura social e familiar predominante cuja ideologia é patriarcal, com valores machistas.

A fim de verificar se a ideologia patriarcal “machista” ainda permeia a estrutura social e familiar brasileira, e por conseguinte o papel social da mulher, neste texto buscou-se as marcas deixadas na ordem jurídica. Pois no dizer de Pereira

Não pode o jurista esquecer que o material com que trabalha há de ser colhido em plena vida. Cada época vive um complexo de regras que lhe são próprias. Não desprezam o passado, não rompem com as tradições, mas modelam ou disciplinam os fatos humanos segundo as injunções do seu momento histórico. Se a sociedade fosse estática, o Direito seria estático. Se o Direito fosse estático, imporia à vida social um imobilismo incompatível com o senso evolutivo da civilização. Contingente como a vida, o Direito é

igualmente mutável. (PEREIRA, 1997, p.1)

Procura-se de se observar como se estabelece a condição jurídica da mulher no Direito brasileiro. Segundo Silva

Com a implantação do regime republicano brasileiro veio o Decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890, que manteve o domínio patriarcal, no entanto, de forma mais suave quando dispôs sobre o casamento civil e retirou do marido o direito de impor castigo corpóreo a mulher e os filhos. O Código Civil de 1916 sustentou os princípios conservadores mantendo o homem como chefe da sociedade conjugal limitando a capacidade da mulher à determinados atos como por exemplo a emancipação que será concedida pelo pai, ou, pela mãe apenas no caso do pai estar morto. Vai mais além o Código Civil quando prevê, no artigo 186, que em havendo discordância entre os cônjuges prevalecerá a vontade paterna. Ainda, o artigo 380 do mesmo código dá ao homem o exercício do pátrio poder permitindo tal exercício a mulher apenas na falta ou impedimento do marido. Segue as discriminações do diploma no artigo 385 que dá ao pai a administração dos bens do filho e à mãe, somente na falta do cônjuge varão. Quer nos parecer que a discriminação do código culminou com o artigo 240 que definitivamente colocou a mulher em situação hierárquica completamente inferior ao homem quando dizia: A mulher assume, pelo casamento, com os apelidos do marido, a condição de sua companheira, consorte e auxiliar nos encargos da família. (2006, p.12)

O sintagma ‘a mulher’ é acompanhado do modificador ‘casada’ ou do ‘filha de’ o que leva a interpelação do discurso dominante naquele momento: a mulher recebe tratamento jurídico numa relação direta de subverniência ou ao pai ou ao marido. O Código Civil de 1916 ainda proclamava a incapacidade relativa da mulher, em especial da mulher casada. Pereira (1997, p.2) afirma ser “certo que nos lares bem formados, o clima dominante era o da igualdade. O ambiente de harmonia. As relações de cooperação. Mas, na hora de proceder na vida civil e na vida doméstica, a mulher aparecia inferiorizada”.

Logo, duas instituições são essenciais: a família e o casamento. O homem ao nascer, de acordo com o autor supra citado, torna-se membro de uma entidade natural, a família. “A família, conforme o entender de Cícero que a chamava de *Seminarium reipublicae*, é o núcleo, a base fundamental do Estado. Se a família é fortalecida, o Estado prospera; se, ao contrário, é fragilizada, ocorre a decadência”. (PEREIRA, 1997, p. 33)

Desse modo, privilegiar a família é privilegiar o próprio Estado; prover condições de manutenção daquela é garantir este.

Silva assim se manifesta

A família subjugada, sem direito a idéias e vontades próprias, era a forma de manter o equilíbrio social da época que era voltado para a manutenção do patrimônio e a permanência desta no núcleo familiar formando cidadãos cuja consciência era atrelada aos mesmos valores de seus ancestrais. O pai, senhor supremo, encarregava-se de manter a família dentro dos padrões sociais. A ele competia julgar o certo e o errado, o futuro e o destino de seus filhos, sempre levando em conta as necessidades da família e nunca do

indivíduo. Às filhas era reservado o mesmo destino das mães quando não lhes restava o celibato ou a vida religiosa. Todos os passos familiares eram dados de forma minuciosamente pensada e elaborada de forma a preservar e se possível aumentar o patrimônio da família, fosse esse material ou moral. Toda essa repressão a personalidade própria do indivíduo trouxe a tona, paulatinamente, o desejo de liberdade, o desejo de amar e ser amado, o desejo de realização fosse pessoal ou profissional, desejos esses que sempre existiram, se não abertamente ao menos no íntimo do indivíduo. Desejos que eram compartilhados tão somente via pensamento ou escritos secretos pois outra forma não era permitida e sequer ousada pelos participantes. Quando num rompante de coragem o indivíduo se rebelava contra as convicções paternas, certamente a pena era o exílio da entidade familiar. (SILVA, 2006, p. 25)

Neste interim, mister se faz lembrar que as sociedades primitivas tinham a preocupação básica de satisfazer as necessidades primárias, e para isso homem e mulher dividiam as tarefas.

Venosa (2005) afirma ser justamente por isso que o indivíduo solteiro era uma calamidade para a sociedade dessa época. Para os povos primitivos, o solteiro é uma raridade. Aponta Engels (1984), em sua obra sobre a origem da família, que nas sociedades primitivas não existe propriamente uma relação conjugal individualizada, mas relações familiares grupais promíscuas. Para Venosa, “a família é entidade sociológica que independe do tempo e do espaço”. (2005, p.41)

Porém em nosso direito daquela época, apenas um tipo de família seria amparado legalmente mediante o casamento. Com este forma-se a família legítima, a qual não possui personalidade jurídica e é composta pelos cônjuges e pela prole. A família ilegítima, por sua vez, não decorre do casamento, mas da união livre entre pessoas que permanecendo juntas buscam o mesmo objetivo do casamento.

Se a mulher casada possuía incapacidade relativa, ou seja, não podia tomar certas decisões nem gerir os bens da família, a concubina, no entanto, não era sequer mencionada. A mulher era ferida em sua dignidade, inferiorizada tanto na posição de esposa (servir o marido, muitas vezes escolhido pela família) quanto como concubina, a qual feria os bons costumes e a moralidade da sociedade da época.

O casamento para Clóvis Beviláqua apud Pereira, eminente jurista e redator do Código de 1916, é

o contrato bilateral e solene, pelo qual um homem e uma mulher se unem indissolúvelmente, legalizando por ele suas relações sexuais, estabelecendo a mais estreita comunhão de vida e de interesses, e comprometendo-se a criar e educar a prole que de ambos nascer. (PEREIRA, 1997, p. 34)

Venosa (2005, p.43) cita o casamento “ser a união do homem e da mulher para o estabelecimento de uma plena comunidade de vida”. O casamento além de ser visto como o eixo central do direito de família tinha como objetivo precípua a constituição da família.

Na sociedade conjugal, o marido era o chefe justamente por ser a pessoa capaz nesta instituição. Ele era também o provedor do lar, enquanto a mulher, submissa ao regime patriarcal, tem por obrigação os trabalhos domésticos. A mulher é, assim, sinônimo de submissão e o marido representa a voz ativa.

Portanto, é notória a influência da ideologia machista em um sistema patriarcal, onde a mulher é ser relativamente incapaz, não tendo direito nem a dispor do seu próprio corpo. A virgindade é condição *sine qua non* para atestar a honra e boa fama da mulher, assegurando ao marido que caso descobrisse não ser a esposa virgem por ocasião do casamento, o mesmo poderia solicitar a anulação do casamento. Ressalte-se não ser objetivo deste trabalho discutir os efeitos da anulação do casamento.

Diniz (2005, p. 1526) expõe que para “Washington de Barros Monteiro a honra é a dignidade da pessoa que vive honestamente, que pauta seu proceder pelos ditames da moral... Boa fama é a estima social de que a pessoa goza, visto conduzir-se segundo os bons costumes”.

Art. 219 - Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge:

I - o que diz respeito à identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama, sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado;

II - a ignorância de crime inafiançável, anterior ao casamento e definitivamente julgado por sentença condenatória;

III - a ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou herança, capaz de por em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência;

IV - o defloramento da mulher, ignorado pelo marido. (Código Civil de 1916) grifo nosso

O legislador da época entendia que bastava o fato da mulher não ser virgem e o marido ser desconhecedor deste fato para tornar anulável o casamento. Cabe mencionar que a questão não era o desvirginamento em si, mas o ‘mau comportamento’ anterior da mulher. Era suficiente provar que houvera defloramento anterior, mesmo decorrente de estupro, e o desconhecimento por parte do marido para que se configurasse o disposto no Código Civil. A mulher não podia opinar, nem tentar se justificar.

A prova cabal era a pericial, mesmo observado o conjunto probatório. Na ação de anulação, não vai se cogitar nenhuma culpa ou participação da mulher. Isto será irrelevante.

Delgado apud Silva salienta que

Quando da elaboração do Código Civil, a família brasileira tinha base econômica de natureza agrária. Imperava um privatismo exagerado, ainda hoje sentido em nossa vida política, que recebia o comando despótico do cabeça-de-casal, atuando com autoridade quase ilimitada sobre o agrupamento familiar, dando lugar à valorização do patriarcado. A influência do individualismo patriarcal se fez presente em várias passagens do Código Civil, como, p. ex.: a) no antigo art. 6º, II, que considerava a mulher na classe dos relativamente incapazes; b) no dispositivo que outorgava ao pai o poder sobre o filho ilegítimo reconhecido, enquanto menor (art. 360); c) na competência dada ao pai para nomear tutor; d) no exercício exclusivo da chefia da sociedade conjugal pelo marido; e) na necessidade de a mulher conseguir autorização do marido para que pudesse exercer, fora do lar conjugal, qualquer profissão (art. 233); f) na proibição de a mulher casada aceitar tutela, curatela ou qualquer outro múnus público, herança, legado e mandato sem autorização do cônjuge varão (art. 242); g) na prevalência da vontade paterna no caso de discordância entre o pai e a mãe quanto ao consentimento para o filho menor casar (art. 186); h) no exercício exclusivo do pátrio poder pelo marido, enquanto perdurasse a sociedade conjugal (art. 380). (SILVA, 2006, p. 80)

Pêcheux busca enfatizar o papel fundamental que a ideologia representa no processo de interdição dos sentidos. Ao propor o conceito de “condições de produção”, o citado autor demonstra que o discurso é efeito de sentidos entre os interlocutores. Logo, o indivíduo não é, nem está livre para escolher aleatoriamente, numa determinada situação ou momento, o que dizer, haja vista estar o seu dizer afetado por este “já lá”, denominado por Pêcheux de interdiscurso ou “o todo complexo com dominante das formações discursivas” (1988, p.162).

Pelo famoso “já-lá”, pode-se entender serem os sentidos os quais foram se construindo historicamente sempre partindo das relações de poder. Os tais sentidos podem ou não ser assumidos pelo sujeito, observadas as posições discursivas que ele ocupa (ocupará) ou não em função do funcionamento da ideologia.

O legislador da época assume o interdiscurso da Igreja Católica, predominante naquele momento sócio histórico, ao ditar ser possível ao marido anular o casamento por defloramento anterior da esposa haja vista a Igreja assumir o sexo como pecado e a mulher dever ser submissa ao homem.

Também são nítidos os interdiscursos da economia, predominantemente patriarcal, e da política em que a mulher não era sequer mencionada. Lembre-se ter sido a partir de 1932 que a mulher conquista o direito de voto.

Para Pêcheux o caráter material do sentido, ou dos sentidos, somente é possível porque “a materialidade concreta da instância ideológica existe sob a forma de formações ideológicas, que, ao mesmo tempo, possuem um caráter ‘regional’ e comportam posições de classe”. (1988, p. 146)

É importante salientar que a materialidade ideológica, para Pêcheux, só é possível de ser apreendida a partir da materialidade linguística, a qual vislumbra-se nas formações

discursivas.

Assim, quando o Código Civil de 1916 preceitua ser passível de anulação o casamento devido ao desconhecimento do marido quanto ao defloramento anterior da mulher, esta materialidade linguística reflete a materialidade ideológica do momento.

Tfouni e Pantoni¹ preconizam que para Pêcheux

a modalidade particular do funcionamento da instância ideológica consiste justamente nesse assujeitamento ideológico que conduz cada pessoa a acreditar que, a partir de sua livre vontade, pode se colocar, sob a forma discursiva, no lugar de uma ou outra classe social, antagonistas no modo de produção. Como coloca Pêcheux, essa interpelação do sujeito em sujeito ideológico, ou sujeito do discurso: “se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito): essa identificação, fundadora de unidade (imaginária) do sujeito apoia-se no fato de que elementos do interdiscurso (...), são re-inscritos no discurso do próprio sujeito.

Dessa maneira, o sujeito ‘homem’, o sujeito legislador de 1916 identificava-se com a formação discursiva que o dominava (na qual se constituía com sujeito), isto é, machista e patriarcal.

Não há discurso neutro. O homem é constituído por vários discursos, os quais podem ou não serem totalmente assumidos pelo mesmo. Porém, fica evidente o fato de que não é dono do seu dizer, afinal, este é um já-dito por outras pessoas, em determinadas formações discursivas.

Orlandi (2005, p.43) define formação discursiva como “aquilo que numa formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada – determina o que pode e deve ser dito”.

Assim, os sujeitos, supra mencionados, pelos seus discursos evidenciavam uma identificação com a ideologia da classe dominante: A ideologia machista.

A referida autora também esclarece o que vem a ser ideologia

ideologia não se define como o conjunto de representações, nem muito menos como ocultação de realidade. Ela é uma prática significativa; sendo necessidade da interpretação, não é consciente – ela é efeito da relação do sujeito com a língua e com a história em sua relação necessária, para que se signifique. (2005, p.48).

Entre os fins das décadas de 30 e de 40, as uniões acontecem com a participação mais ativa dos casais, ao contrário das épocas anteriores em que os casamentos eram arranjados pela família.

Sacramento² comenta que

1 Sobre a Ideologia e o efeito de evidência na teoria da análise do discurso francesa, por Leda Verdiani Tfouni e Rosa Virginia Pantoni, in Trabalho apresentado na II Conferência Internacional “La Obra de Carlos Marx y los desafios del siglo XXI”, realizada em Havana, Cuba, maio de 2004

2 SACRAMENTO, S. O amor em terras brasileiras: história do amor no Brasil. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, janeiro 2006.

Em meados do século XX, apesar de todos os avanços, o melhor lugar para a mulher ainda era o lar, segundo a historiadora Carla Bassaneri, que estudou as relações entre homens e mulheres em revistas femininas da época. A revista *O Cruzeiro*, em sua seção feminina, recomendava às moças que se mantivessem virgens até o altar, para que não estragassem a felicidade do casal, como uma maneira de coibir as formas licenciosas presentes nos filmes de Hollywood. [...] Ela deveria estar à disposição de seu marido e da família a qualquer momento. Deveria ser prendada, recatada, mas, ao mesmo tempo, esmerada em sua aparência, para que o homem não se sentisse atraído pelas mulheres da rua. Vejamos o que recomenda *O Jornal das Moças* em outubro de 1955: 'A mulher tem uma missão a cumprir no mundo: a de completar o homem. Ele é o empreendedor, o forte, o imaginoso. Mas precisa de uma fonte de energia [...] a mulher o inspira, o anima, o conforta [...] a arte de ser mulher exige muita perspicácia, muita bondade. Um permanente sentido de prontidão e alerta para satisfazer às necessidades dos entes queridos'. Isso mostra, evidentemente, a assimetria no relacionamento entre homem e mulher. (2006, p. 150)

Nos anos 60 e 70 ocorre a chamada “Revolução sexual” motivada inclusive pela descoberta da pílula anticoncepcional. Desvinculou-se a mulher do sexo ligado à procriação, possibilitando uniões fortuitas. Estas não eram nem reconhecidas pelo direito, nem pela Igreja (instituição que exercia também um papel coercitivo em relação à função da mulher na sociedade).

Porém,

Construção simbólica e social, as identidades femininas desembocam na questão da mulher, que deve (ou não) ser respeitada por conduta moral. A exigência, no comportamento sexual masculino, não tem equivalência. Heilborn aborda a questão: A sexualidade não tem o mesmo grau de importância para todos os sujeitos. Mais do que um recurso explicativo baseado em diferenças psicológicas, essa variação é efeito de processos sociais que se originam no valor que a sexualidade ocupa em determinados nichos sociais e nos roteiros específicos de socialização com que as pessoas se deparam. A cultura (em sentido lato) é a responsável pela transformação dos corpos em entidades sexuadas e socializadas, por intermédio de redes de significados que abarcam categorizações de gênero, do orientação sexual de escolha de parceiros. Valores e práticas sexuais modelam, orientam e esculpem desejos e modos de viver a sexualidade, dando origem a carreiras sexuais/amorosas. (...) O regime das relações de gênero, prescrevendo condutas adequadas para homens e mulheres, intervém de maneira inequívoca nesse cenário (...), modelando a percepção de si a partir do julgamento dos pares. (...) as categorias de classificação do feminino opõem as mulheres “fáceis”, que “dão mole”, as “piranhazinhas”, e as mulheres “para casar”. Esse parâmetro ordena o modo como os homens se aproximam das figuras femininas. (Flausino, 2002, p. 10)

Diante dessas afirmações, qual seria a identidade da mulher naquele momento sócio histórico? Apesar da dita revolução sexual, ainda é vista como “Objeto”. Objeto de desejo, sexual, de deleite, e mero enfeite.

O conceito de identidade encontra eco em Hall apud CORACINI, para quem

A identidade passa a ser definida historicamente e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu”coerente. [...] Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora “narrativa do eu”. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. (Hall In CORACINI, 2003, p. 307)

A mulher de/ em 1916, pelas condições de produção da época, situada sócio historicamente, assume uma identidade submissa, subalterna.

Segundo (Coracini, 2003, p. 115) “a identidade masculina está associada ao fato de possuir, tomar, penetrar, dominar e se afirmar, se necessário pela força. A identidade feminina, ao fato de ser possuída, dócil, passiva, submissa”.

Em 1962, com a Lei nº 4.121 ou como é conhecida “Estatuto da mulher casada” mantém no marido a chefia, porém, “acrescenta que esta é uma função exercida com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”. (Pereira 1997, p. 7). Com esta Lei, a mulher para de ser vista como ser relativamente incapaz estabelece-se um tratamento paritário entre os cônjuges no que se refere aos efeitos jurídicos do casamento.

Percebe-se uma tênue alteração no tocante à identidade feminina. Mesmo que paulatinamente passa de objeto a sujeito.

A Constituição de 1988 prescreve

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (grifo nosso)

A constituição acima citada promoveu mudanças extremamente importantes na superação do tratamento desigual fundado no sexo. Numa sociedade tradicionalmente dominada pelos homens, as mulheres conquistaram paulatinamente condições de igualdade, contra discriminações das mais variadas ordens.

Em específico, a discriminação sexual. Venosa comenta

No limiar do século XXI, são absolutamente bem colocadas as palavras de Arnaldo Rizzardo, acerca do error virginitatis: diante das inúmeras reformas procedidas em vários institutos do Código Civil, não poderia o legislador ter olvidado esta vetusta disposição, que retira da mulher a própria condição de pessoa, para colocá-la em situação de inferioridade, como que devendo ficar preservada sua liberdade pessoal ao futuro marido. Evidencia-se uma chocante violação do princípio jurídico básico da dignidade do ser humano. Mas, diante da igualdade jurídica entre o homem e a mulher que a atual Constituição impõe, incluindo o mesmo tratamento quanto aos direitos e deveres – arts. 5º, inciso 1, e 226, § 5º, não mais pode preponderar esta

aberração, porquanto não se dispôs restrição à liberdade sexual do homem. (2005, p. 142-143)

O sujeito legislador de 1988, atento às manifestações sociais, ao crescente papel da mulher na economia e às mudanças no seio familiar (muitas famílias passam a girar em torno da figura feminina) busca a igualdade entre homem e mulher. A ideologia machista e o sistema patriarcal perdem espaço. A mulher deixa de ser objeto e passa a ocupar o papel de sujeito. Um sujeito que pensa, age, deseja, portanto responsável pelo seu corpo, no caso em questão.

Tanto em 1916, quanto em 1988 e posteriormente em 2002, com o novo Código Civil Brasileiro, é perceptível o interdiscurso, tomado este na acepção de Orlandi

este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pre-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada. (ORLANDI, 2005, p. 31)

Tudo o que já havia dito no tocante à mulher, à virgindade têm um efeito sobre o que se disse nos discursos de 1916, de 1988 e de 2002. Orlandi ainda enfatiza que

as palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significa nas nossas palavras. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele. (ORLANDI, 2005, p. 32)

Ou seja, quando em 1916 o legislador coloca a mulher como relativamente incapaz ou ainda enfatiza o defloramento anterior ao casamento deixa perpassar pelas suas palavras a ideologia dominante, a formação discursiva a que se filia entre outras questões.

Enquanto o Código Civil de 1916 faz referência ao ‘homem’, o novo código de 2002 emprega a palavra ‘pessoa’, conforme o disposto na Constituição de 1988. Reflete, portanto, o espírito de igualdade entre os sexos que permeia a sociedade atual.

Também, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) estabelece que o casamento é a comunhão plena de vida, com direitos iguais para os cônjuges, obedecendo à regra constitucional segundo a qual “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”.

E, quanto à virgindade, acaba com o direito do homem de mover ação para anular o casamento se descobrir que a mulher não era virgem.

Portanto, pode-se afirmar uma mudança de paradigma na construção da identidade feminina a partir do viés da virgindade no ordenamento jurídico. Até mesmo porque segundo Lopes

A identidade, diz a radical feminista lésbica Jill Johnson (1973), é o que você pode dizer que você é de acordo com o que eles dizem que você pode ser (Kitzinger 1989, p. 82) Os discursos não só refletem ou representam as entidades e relações sociais, eles as constroem ou as constituem. (Fairclough 1992, p.4)(LOPES, 2003 p.22)

Hoje, os valores e princípios sociais permitem, de modo geral, à mulher ser responsável pelos seus atos, dona de seus desejos e de seu corpo. Saliente-se o fato de que muitos homens ainda têm enrustido uma postura machista como aquele que pode definir a condição feminina (a mulher para casar e para se aventurar).

Dessa forma, pode-se afirmar que a identidade feminina constrói-se a partir da identidade masculina. E se atualmente constata-se modificações quanto ao lugar da mulher na sociedade, e conseqüentemente no ordenamento jurídico, vislumbra-se uma alteração nas relações homem e mulher.

São as mudanças na constituição da família, assim como os papéis representados no seio desta, a crescente participação da mulher nas esferas públicas e políticas, os direitos conquistados e outras questões, as quais levam a um novo olhar no tocante à identidade feminina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de muitos homens ainda preferirem mulheres sem experiências sexuais, a sociedade já está conscientizada dessa atual condição feminina, cobrada apenas quando seu comportamento se torna vulgar. Virgindade não é sinônimo de caráter, pois este é a forma de agir corretamente, sem cometer nenhum deslize que possa denegrir sua imagem.

Neste sentido, a castidade é uma etapa na vida da mulher saudável, onde o sexo não é o primordial, mas sim a consequência. Hoje, a mulher tem papel ativo na economia, no lar, na política, enfim, em várias esferas sociais, reiterando o fato de que viver a sexualidade importa a liberdade, a autonomia, enfim, o conjunto de direitos de cidadania.

Soares (1978, p.25) ensina que “enquanto a submissão garante certa segurança, a emancipação e a liberdade, quanto mais amplas, exigem maiores riscos e responsabilidades.”

Não há espaço para a submissão, pois a evolução jurídica, como evolução social que é, não admite retrocessos. Há um preço cobrado para a emancipação e a liberdade: dupla ou tripla jornada de trabalho, disputa no mercado profissional entre outros. Porém, a mulher é responsável pelo seu corpo, podendo dele dispor conforme desejar. Não mais é tachada de desonesta por não se manter virgem. Um grande avanço.

O mesmo autor ainda enfatiza que “com efeito, os fracos não lutam, tombam facilmente, por isso não conseguem manter-se erguidos, e a roda da vida passa inexoravelmente sobre seus corpos caídos ao longo da estrada, esmagando-os”. (SOARES, 1978, p.27)

E a mulher não é fraca, não é o sexo frágil como se acreditava. Ela luta, grita, marcha, reivindica seus direitos. É filha, esposa, mãe.... mas, primordialmente, é Mulher.

REFERÊNCIAS

CORACINI, M. J. (org.) **Identidade & Discurso**: (des)construindo subjetividades. Campinas: Editora da UNICAMP, Chapecó: Argos Editora Universitária, 2003.

DINIZ, M. H. **Código Civil anotado**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Trad. Leandro Konder. 9. ed. Civilização Brasileira : Rio de Janeiro, 1984

FLAUSINO, M. C. **Mídia, Sexualidade e Identidade de Gênero**. XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Salvador/BA – 1 a 5 Set 2002

BRASIL. Lei nº 3071/16 **Código Civil**.

BRASIL. Lei nº 4.121 de 27 de agosto de 1962. **Estatuto da mulher**

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Novo Código Civil**.

LOPES, L. P. Da M. (org.) **Discursos de identidades**: discurso como espaço de construção de gênero, sexualidade, raça, idade e profissão na escola e na família. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003;

ORLANDI, E.P. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Fontes, 2005.

_____. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis , RJ, Vozes Editora. 2ª edição. 1988.

PECHÊUX, M. e FUCHS, C. A propósito da Análise Automática do Discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F. e HAK, T. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethânia Mariani [et. al.] São Paulo: Editora Unicamp, 1993

_____. **Semântica e Discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas, SP. Editora da UNICAMP. 1988

PEREIRA, C.M. da S. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

SILVA, R.M. da. **Evolução histórica da mulher na legislação civil**. São Paulo: Gragoatá, maio-2006.

SOARES, O. **A Evolução do STATUS Jurídico-Social da Mulher**. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1978.

VENOSA, S. De S. **Direito Civil**: direito de família.5 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

VIRGINDADE. In: DICIONÁRIO on line Aulete Caldas. Brasil. Disponível em: <http://www.aulete.com.br> . Acesso em: 20 de novembro de 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise Discursiva 5, 6, 13, 19, 20, 24, 37, 244

Artes 2, 5, 210, 242

B

Biblioteca 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272

C

Cárcere 6, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88

Comentário online 7, 142, 143, 147, 148, 150, 153

D

Desafios 8, 14, 73, 178, 179, 181, 182, 191, 192, 210, 211, 227, 255, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280

E

Espaço 6, 15, 20, 30, 33, 43, 52, 54, 59, 62, 64, 67, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 119, 120, 121, 142, 143, 146, 148, 149, 150, 156, 173, 201, 204, 208, 220, 235, 236, 243, 252, 256, 257, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 272, 277, 279, 281, 292, 294, 295, 296

F

Fábula 7, 166, 167, 173, 174, 175, 176, 177

Formação Docente 5, 8, 196, 200, 205, 225

G

Gêneros Textuais 5, 9, 11, 50, 118, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 177, 178, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 298

Gestor 8, 242, 244, 252

I

Identidade 6, 5, 41, 48, 49, 59, 61, 66, 68, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 86, 180, 207, 226, 229, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 253, 254, 282, 290, 292, 298

Interacionismo Sociodiscursivo 5, 6, 1, 2, 5, 12, 157, 158, 160

Internacionalização 5, 8, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 194, 196, 198

J

Juruna 6, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37

L

Letras 2, 5, 11, 12, 14, 22, 36, 50, 78, 89, 108, 154, 164, 165, 172, 192, 197, 206, 207, 208, 209, 224, 236, 241, 242, 245, 256, 257, 261, 262, 271, 274, 283, 284, 296, 298

Libras 5, 8, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 295, 296

Língua Portuguesa 7, 7, 26, 92, 93, 94, 107, 108, 110, 114, 115, 118, 119, 122, 126, 127, 131, 141, 166, 173, 177, 184, 200, 201, 205, 206, 208, 210, 211, 252, 256, 296, 298

Linguística 2, 5, 7, 1, 2, 3, 8, 11, 12, 15, 26, 28, 29, 36, 56, 72, 73, 88, 126, 127, 128, 136, 140, 144, 145, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 170, 180, 184, 185, 192, 196, 214, 218, 244, 254, 281, 282, 284, 298

Livro Didático 5, 7, 92, 94, 99, 100, 104, 107, 108, 114, 117, 118, 121, 123, 272

M

Mediação 8, 5, 6, 11, 98, 201, 204, 261, 284, 285, 286, 288, 290, 292, 294, 295, 296, 297

N

Narrativas Oraís 5, 6, 38, 39, 46, 49

P

Perspectivas 2, 5, 7, 8, 16, 20, 78, 88, 92, 93, 94, 104, 107, 126, 140, 152, 158, 173, 176, 198, 231, 234, 255, 282

Petição Inicial 7, 155, 157, 160, 161, 162, 163, 164

Professor 8, 2, 3, 96, 98, 99, 107, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 161, 163, 166, 171, 172, 173, 176, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 216, 219, 220, 222, 224, 226, 227, 228, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 247, 252, 260, 261, 262, 267, 268, 298

S

Saberes Científicos 2, 5

Saberes e Práticas 6, 26

Signo 6, 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 25, 38, 39, 40, 41, 43, 49, 144, 145, 257

Surdez 278, 279, 280, 284

T

Tempo 6, 7, 10, 22, 27, 36, 40, 43, 44, 47, 59, 60, 61, 67, 68, 70, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 113, 157, 159, 160, 163, 173, 174, 180, 201, 204, 205, 216, 232, 234, 235, 240, 242, 246, 247, 248, 252, 260, 261, 262, 263, 266, 268, 292

Toadas 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES E AS NOVAS PERSPECTIVAS DOS SABERES CIENTÍFICOS 5

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 